



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2030 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 001, 02 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o conjunto normativo que trata da reestruturação da organização básica administrativa do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos em comissão ao conjunto normativo que disciplina a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Chefe do Poder Executivo Municipal de livre exoneração de cargos em comissão, encartados no Art.55, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o termo final do mandato eletivo do Chefe do Executivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, lotados na administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontrarem no exercício de cargos de provimento em comissão, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas secretarias em que são lotados.

§ 1º- Ficam retiradas todas as Funções Gratificadas (FG), concedidas aos servidores efetivos.

§ 2º- Ficam convocados todos os servidores efetivos cedidos, a se apresentarem as suas secretarias de origem, com portarias de cessão com o prazo de encerramento até a data 10/01/2025

Art. 3º - Ficam excluídos deste decreto os cargos comissionados que tenham estabilidade provisória.

Art. 4º - Deverá o departamento de Recursos Humanos tomar todas as providencias necessárias para o imediato cumprimento deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Carnaubais, Palacio Valdecir Medeiros de Moura, 02 de Janeiro 2025

Gleudson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **BRENO EDUARDO SOARES DE SOUZA LOPES**, CPF: 010.704.***-22, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **ANTONIO GILMARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF: 942.358.***-04, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **ALINE BEZERRA DE MELO**, CPF:084.735.***-09, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JAIR AMANCIO DE MACEDO**, CPF: 654.290.***-15, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **LEVANI AVELINO DE SOUZA**, CPF: 812.384.***-53, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **LUCAS SILVA DE MOURA**, CPF: 877.249.***-49, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, CPF: 405.887.***-49, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 008/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **KETTY SALUCIELE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA**, CPF: 063.377.***-70, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 009/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **MANOEL BENEVIDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 019.751.***-01, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 010/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSUEL FONSECA DE MENDONÇA**, CPF: 056.859.***-17, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 011/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **WILSON GREGORIO BEZERRA FILHO**, CPF: 054.275.***-05, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **DAMIANA DA SILVA DANTAS**, CPF: 029.952.***-84, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 013/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **MANOEL LEOCADIO DA SILVA**, CPF: 473.679.***-34, para exercer o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 014/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **ANTONIO RAFAEL FERREIRA DE LIMA**, CPF: 079.773.***-92 para exercer o cargo de COORDENADOR DIARIO OFICIAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 015/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **GLEISON DA SILVA FERNANDES**, CPF: 089.306.***-32, para exercer o cargo de TESOUREIRO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 016/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 090.071.***-07, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro 2025.

Gleudson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA: 001/2025

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os Cargos em Comissão deste Poder Legislativo, abaixo listados, que tiveram prerrogativas funcioniais e remuneração definida em norma própria deste Parlamento Municipal.

Matrícula	Nome	Cargo
124	Gleison da Silva Fernandes	Tesoureiro
125	Rodrigo Bruno Diniz de Oliveira Rocha	Procurador Geral
126	Jose Eduardo Marques Rebouças	Agente de Contratação
127	Francisca Lidiane de Sousa Fonseca Tavares	Diretor Administrativo
128	Ailla Raquel Moura dos Santos	Coordenador Financeiro
129	Alferes Batista Xavier	Contador
130	Iana Mikely Araujo Moura	Coordenador Administrativo
136	Leiliane Fernandes de Moraes	Secretario Geral
137	Bruno Vaz da Fonseca	Controlador Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 2 de Janeiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 002/2025

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de

suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo** deste Poder Legislativo a Srª. **FRANCISCA LIDIANE DE SOUSA FONSECA TAVARES**, inscrita no CPF de nº 074.***.4-35, com prerrogativas funcioniais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 2 de janeiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 003/2025

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Controlador Geral** deste Poder Legislativo o Sr. **BRUNO VAZ DA FONSECA**, inscrito no CPF de nº 705.***.4-00, com prerrogativas funcioniais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 2 de janeiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 004/2025

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Tesoureiro** deste Poder Legislativo o Sr. **BRUNO VAZ DA FONSECA**, inscrito no CPF de nº 705.***.**4-00, com prerrogativas funcioniais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESPAÇO EM BRANCO

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 2 de janeiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO